



Gabinete da Direção  
CAMPUS SÃO MATEUS

**Portaria CEUNES Nº. 024, 17 de julho de 2017.**

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

1. Considerando a possibilidade de doação de bens públicos, obsoletos ou em desuso pela Administração Pública Direta e indireta, conforme Lei 8.666/93, art. 17, inciso II, alínea a, in verbis:

*Art. 17 A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:*

*II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:*

*a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;*


2. Considerando que Administração Pública deve nortear sua conduta através da observância dos princípios basilares do direito administrativo, os quais são a moralidade, impessoalidade, legalidade, finalidade, publicidade eficiência, proteção ao interesse público, dentre os diversos outros princípios intrínsecos;

3. Compor Comissão para fins de análise e certificação dos bens desgastados, e obsoletos, cujo desempenho seja aquém daquele que é esperado para atender a Comunidade Acadêmica.

NOME	SIAGE
Mauricio Lima e Souza	1978775
Diego Jordem Pereira	1580449
Gibrán Oliveira Rosa	1659031

4. A Comissão Especial tem o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação da Portaria, para a conclusão dos trabalhos, remetendo relatório à Direção do Centro que dará os encaminhamentos legais.

São Mateus (ES), 17 de julho de 2017.

  
**Roney Pignaton da Silva**  
Diretor do CEUNES/UFES

**Centro Universitário Norte do Espírito Santo**

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-900 Tel.: +55 (27) 3312.1511/ 3312.1510.  
São Mateus - ES